

OBJETIVO

O228 - CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM PROMOVER A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA, DESENVOLVENDO PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES COM FOCO NA SAÚDE, CAPACITAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA FINANCEIRA DE SEU PÚBLICO ALVO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - SEJUV

CARACTERIZAÇÃO

Atualmente, mais de um terço da população do Distrito Federal se encontra na faixa etária entre 15 e 29 anos de idade segundo dados da CODEPLAN, em pesquisa finalizada em 2016. Diante desta situação, surgiu com oportunidade a criação de uma Secretaria de Estado para tratar especificamente dos problemas e políticas públicas voltadas para essa parcela da sociedade de forma transversal, fazendo com que os diversos setores do Governo do Distrito Federal trabalhem no mesmo sentido, sem desperdício de energia e dinheiro público. As políticas públicas posicionadas sob as premissas de articulação intersetorial, racionalização, otimização e potencialização dos recursos utilizados a fim de evitar sobreposição de ações em diversas Pastas, o que acarreta desperdício de recursos, baixa capilaridade, inserção e reconhecimento social dos programas, projetos e ações executados

Desta forma, esse objetivo espelha a visão da Secretaria que é atuar para o desenvolvimento social e econômico da juventude, dentro de uma perspectiva integral que fortaleça os atores locais como agentes de mudanças sociais significativas. Com isso, é válido salientar que foi definida como missão da Secretaria ser reconhecida como articuladora e fomentadora de políticas para a juventude.

Por fim, entende-se que, desta forma, os jovens terão propósito de vida, e com isso, serão capazes de se proteger, estarem emancipados e apresentarem soluções inovadoras para os problemas que enfrentam no seu cotidiano.

METAS 2020 - 2023

M649 - DESENVOLVER ESTUDOS DIAGNÓSTICOS ANUAIS PARA DEMONSTRAR O POTENCIAL EMPREENDEDOR DOS JOVENS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA (SEJUV)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10452 - JOVEM ATENDIDO	UNIDADE	-	-	Mensal	2020	> 2.000,00	Maior, Melhor	PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS DE ATENDIMENTO	60101 (SEJUV)
					2021	> 3.000,00			
					2022	> 4.000,00			
					2023	> 5.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM

9087 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES